



www.unicruz.edu.br/mercosul

ATUALIZAÇÃO DO CONCEITO DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ESFERA PÚBLICA ATRAVÉS DAS NOVAS TECNOLOGIAS¹

TELOEKEN, Jéssica²
SOUTO, Raquel Buzatti³
SELL, Cleiton Lixieski⁴
SANTOS, Paulo Ricardo de Pietro⁵
GAMA, Roberto Farias⁶

Resumo: O texto referido propõe uma reflexão aos aspectos que tangem falar sobre democracia, analisando historicamente seu conceito e sua evolução, bem como a participação popular através das novas tecnologias na esfera pública, no sentido de abordar a importância das novas formas de expressão da cidadania. A internet é considerada por muitos como uma ferramenta democrática e inovadora de comunicação, ganhando cada vez mais força e seguidores, permitindo a difusão entre povos e espalhando a informação de maneira rápida e eficaz. Nesse sentido, ciberespaço é um mundo em constante construção e, provavelmente pela primeira vez na história, esse espaço poderá ajudar a construir algo dessa magnitude, com o surgimento de uma nova linguagem. Os cidadãos já descobriram essas diferentes e revolucionárias formas de se relacionar e participar dos processos políticos e de exercer essas nova tendência da democracia.

Palavras-chave: Democracia. Tecnologias. Internet.

Abstract: The text that proposes a reflection on aspects that concern talk about democracy, historically analyzing its concept and its evolution, and popular participation through new technologies in the public sphere, to address the importance of new forms of expression of citizenship. The internet is considered by many as a democratic and innovative communication tool, gaining strength and followers, allowing the spread between people and

¹ Este presente artigo é fruto da pesquisa realizada no Projeto Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, do Curso de Direito, intitulado "Da democracia à ciberdemocracia: uma abordagem jurídico-política do uso das tecnologias digitais como instrumento para a transformação da participação popular nos governos", sob a Coordenação da Professora MSc. Raquel Buzatti Souto e como professoras colaboradoras da pesquisa Angelita Woltmann e Fátima Barassuol Harmastronn. A pesquisa está vinculada ao Grupo de Pesquisa do Curso de Direito da UNICRUZ, GPJUR.

² Acadêmica do segundo semestre de Direito da Universidade de Cruz Alta. Bolsista do programa Institucional de Bolsas de pesquisa (PIBIC). Email: j.teloeken@yahoo.com.br

³ Professora do Curso de Direito da UNICRUZ. Bacharel em Direito pela UNICRUZ. Especialista em Direito Constitucional Aplicado pela UNIFRA. Mestre em Desenvolvimento, linha de pesquisa Direito, Cidadania e Desenvolvimento pela UNIJUI. Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da UNICRUZ. Líder do Grupo de Pesquisa Jurídica em Direitos Humanos, Cidadania e Democracia (GPJUR). Coordenadora do PIBIC "Da democracia à ciberdemocracia: uma abordagem jurídico-política do uso das tecnologias digitais como instrumento para a transformação da participação popular nos governos". Líder do Grupo de Pesquisa Jurídica, GPJUR do curso de Direito da UNICRUZ. Advogada. E-mail: rsouto@unicruz.edu.br.

⁴ Graduando em Direito na Universidade de Cruz Alta UNICRUZ. Integrante dos Grupos de Pesquisa do Trabalho (GPT) da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, bem como do Grupo de Pesquisa Jurídica em Cidadania, Democracia e Direitos Humanos - (GPJUR) da UNICRUZ, ambos registrados no Diretório de Grupos do CNPq. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). Email: cleiotnls.direito@gmail.com

⁵ Acadêmico do 7º semestre de Direito da UNICRUZ. Email: paulo.pietro@ibiruba.ifrs.edu.br

⁶ Acadêmico do 5° semestre de Direito da UNICRUZ. Email: robertofgama@gmail.com





www.unicruz.edu.br/mercosul

spreading information quickly and effectively. In this sense, cyberspace is a world in constant construction and probably the first time in history, this space can help build something of this magnitude, with the emergence of a new language. Citizens have discovered these different and revolutionary ways to relate to and participate in the political process and to engage these new trend of democracy.

Keywords: Democracy. Technologies . Internet.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo discutir uma questão que hodiernamente se torna objeto de discusão, que é a democracia. Observando historicamente a evolução da democracia, busca-se um significado novo, tendo em vista que surgiram novas formas de expressão da cidadania, que são as tecnologias digitais. A internet é considerada como uma tecnologia de comunicação, representando uma inovadora ferramenta democrática, ganhando cada vez mais força e seguidores na sociedade, permitindo a interação entre os povos promovendo a disseminação da informação em todos os níveis.

Dessa forma, objetiva-se fornecer uma compreensão acerca do uso de tecnologias digitais como possibilidade de participação popular na esfera do poder público, com novas formas de democracia, oportunizando os cidadãos a participar mais ativamente nos processos de decisão e comunicação com as autoridades do governo e associações com grupos de interesse.

Para que seja possível a existência deste bem-estar e que ele se concretize, ou seja, não fique apenas na teoria, é necessário que o Estado aja em prol de toda a sociedade e que também tome frente a ela todas as medidas necessárias para atingir a esse objectivo, conforme denota o art. 3º da Constituição Federal da República de 1988⁷.

Nesse viés, ganha espaço a Ciberdemocracia, onde se verifica que a política moderna sempre esteve ligada aos meios de comunicação. As novas tecnologias por sua capacidade de integrar as pessoas e a possibilitar fácil acesso a comunicação de massa, bem como formação de coletivos e, principalmente, por sua acessibilidade a todos, possuem um amplo aspecto político a ser explorado e utilizado.

⁷ Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.



2 REVISÃO DE LITERATURA

Ao falar em Democracia é possível dizer que é muito arriscado conceituá-la, visto que sua significação transcende os tempos adaptando-se as diversas situações em que ela está inserida. No entanto, ao analisar historicamente o surgimento da democracia onde seu conceito não era tão amplo. Em Atenas, local onde teve início esse modelo básico democrático conhecido e utilizado até hoje, as mulheres, por exemplo, eram excluídas desse processo.

A Grécia Antiga e o conceito democrático podem ser tidos de certa forma como contraditórios, pois apesar de considerado o berço da democracia, os grandes pensadores da época, reverenciados até os dias atuais como Platão e Aristóteles, pois eram contrários a um governo com a participação do povo.

Entretanto, é um equívoco imaginar que a democracia evoluiu em uma linearidade constante como diz (Dahl, 2001, p. 19), pois,

[...] seria um equívoco pressupor que a democracia houvesse sido inventada de uma vez por todas como, por exemplo, foi inventada a máquina a vapor. Quando descobrem que práticas ou ferramentas surgiram em momentos diferentes e em diferentes lugares, antropólogos e historiadores em geral desejam saber como esses aparecimentos isolados foram produzidos.

Desta forma, deve ser visto que o modelo democrático conhecido hoje passou por diversos percalços, necessitando ser reconstruído e desconstruído diversas vezes. Neste viés, tem-se o conhecimento que o modelo democrático passou pelas mais diversas formas de organização de regime governamental. Pois até mesmo em alguns regimes monárquicos podem ser visto traços democráticos, como o caso da Roma Antiga que gradualmente tentou passou por transformações em suas formas de governo chegando até mesmo em uma forma de organização republicana, a qual mais interessa a este artigo.

Entretanto, o sentido genérico raramente esclarece um conceito de algo tão adaptável como uma República, sendo participativa, ou seja, democrática e que seja sua organização, seu rumo que advirá de algumas variáveis como quem a está comandando e a forma como sua constituição dos poderes a seu chefe-executivo. Com essa ideia, pode se disser que a república pode ser até mesmo um governo autoritário em que sufoca seus aspectos democráticos. De acordo com Meneses (1834 p. 6) "quando a República se governa por uma só cabeça, se



www.unicruz.edu.br/mercosul

chama Monarquia; quando por muitos Nobres, e ilustres, se chama Aristocracia; quando por muitos populares, se chama Democracia".

Nesse viés, a Roma Antiga saiu de uma monarquia, transformando-se em uma república com uma organização relativamente e igualitária aos padrões da época no campo da democracia, que no entanto, após algum tempo voltou a um regime centralizado na forma de império. Contudo, quando se analisa a Roma, identificava-se que era muito mais Republicana do que Democrata, ou seja, sua preocupação era muito maior com o Estado em si do que com a participação efetiva e igualitária do povo no mesmo.

Ao fim do império romano, a participação popular no governo passou por um tempo obscuro tendo em vista a Idade Medieval onde os medievos eram organizados de forma totalmente autoritária. O próximo grande avanço que a sociedade ocidental teve na área da democracia se deu pro volta do século XVIII, influenciada por pensadores como Jean-Jacques Rousseau e Montesquieu.

Rousseau deu um viés importante na dinâmica democrática por valorizar o ideal da igualdade e por consequência a participação popular no estado como comenta em sua obra, "Quando as funções governamentais são partilhadas entre diversos tribunais, os menos numerosos adquirem cedo ou tarde a maior autoridade" (Rousseau, 1762, p.46).

Essas ideias tiveram diretas influencia na Revolução Francesa, que por sua vez teve sua parcela de participação no movimento constitucionalista americano, o qual os então Estados Unidos da América foram gradativamente implementando um misto das ideias desses dois pensadores, tornando-se um modelo democrático a ser seguido no Continente Americano, influenciando inclusive movimentos do próprio Brasil.

Esse poder único e soberano deve ter a participação popular através da valorização do sufrágio, bem este que é praticamente indispensável no Estado Democrático de Direito.

Montesquieu que teve também forte influência do respectivo período através de sua obra O Espirito das Leis conceituou a ideia também compartilhada por Rousseau sobre a separação dos poderes onde evidencia a importância de um poder executivo e um legislativo, cabendo ressaltar que Montesquieu (1834, p. 243) acreditava que a liberdade política só crescia em uma "democracia regrada", que tutelasse de forma a prevenir a "igualdade extrema" e a "desigualdade arbitrária".

A difusão do acesso dos usuários na internet trouxe diversos avanços, novas identidades foram formadas, onde se leva até o utentes possibilidade de se contatar a todos expondo as suas mais diversas visões e opiniões. Até o modo de fazer economia se modificou



www.unicruz.edu.br/mercosul

com o uso cada vez maior da rede, ocasionando uma verdadeira redefinição das categorias da divisão internacional do trabalho (Simões, 2009).

Ressalta Castells (2006) que, o nosso mundo se encontra em transformação estrutural há mais de três décadas. A rede mundial de internet vem dominando os meios atuais de comunicação, deixando a televisão, rádio, jornais e revistas obsoletos e dependentes de seus *links* com a web para reproduzir, através de seus conteúdos, impacto efetivo na sociedade.

Nas palavras de Castells (2006, p.17).

A sociedade é que dá forma à tecnologia de acordo com as necessidades, valores e interesses das pessoas que utilizam as tecnologias. Além disso, as tecnologias de comunicação e informação são particularmente sensíveis aos efeitos dos usos sociais da própria tecnologia. A história da Internet fornece-nos amplas evidências de que os utilizadores, particularmente os primeiros milhares, foram, em grande medida, os produtores dessa tecnologia.

A transformação comunicativa que o uso das tecnologias proporcionou à sociedade em rede possibilitou ao usuário que recebe a informação formar seu posicionamento através desse processo de intermediação. Nesses moldes visualiza-se a dependência da política em relação ao espaço público de comunicação, que acaba se inserindo nesse processo de alteração do comportamento e opiniões políticas dos usuários (CASTELLS, 2006).

Baseado nessa influência de transformação comunicativa que foi nascendo ao longo dos anos à necessidade de uma nova linguagem dentro da competição política, construindo um elo entre as pessoas e a imagem dos líderes políticos.

Os programas de cunho político acabam por utilizar de metáforas associando as suas atividades políticas a jargões básicos e utópicos da sociedade (confiança e caráter), pois acreditam que as pessoas tendem a pensar, através das metáforas, associando estas à imagem das pessoas políticas.

O impacto dessa revolução de acesso à informação é tão grandioso que acaba suprimindo as antigas estratégias de divulgação de campanhas dos partidos políticos do país.

Nessa linha de pensamento Ferreira; Dias (2014, p. 20) afirma que, "a primeira vítima foi o próprio programa eleitoral gratuito cuja audiência vem caindo eleição a eleição, junto com a audiência da televisão aberta e de seus principais produtos, destronado pela internet e pelas redes sociais".

Porém, dentro desse universo de acesso à tecnologia e informação digital, os atos e pessoas políticas, assim como os eleitores acabam por se tornar completamente palpáveis, não



www.unicruz.edu.br/mercosul

havendo impedimento algum no que tange ao acesso de suas atividades e posicionamentos na rede (Ferreira; Dias, 2014).

É exatamente deste momento em diante, na disseminação de conteúdo contendo opinião própria, que as discussões em torno da democracia começam a ganhar forma. No entendimento de Ferreira; Dias (2014, p. 33),

A emergência das redes sociais está mudando essa realidade. Não há mais audiência cativa, nem controle de imagem, nem press release. No Youtube, um discurso oficial pode ser imitado, copiado, ridicularizado alguns segundos após sua exibição. Sem controle, de forma descentralizada, sem sequer uma orientação política específica.

Devido a essa falta de controle no público receptivo das mensagens políticas, estas podem dar início a uma série de ataques e críticas, constituindo matéria-prima para criação de conteúdo, devido ao fato de o eleitor hoje possui ferramentas de edição e adulteração de imagens e vídeos.

Entende-se que através destes atos de expressão o usuário esteja produzindo um caminho de combate em relação à desilusão política que vive na atualidade. Gerando, com isso, o enfrentamento entre as duas pontas da concorrência política: o eleitor e o candidato.

Quanto à transformação da ideologia sobre os modos de pensar e fazer democracia admite-se que os embates na rede poucas vezes se dão de formas construtivas.

Muitas vezes há desconexão entre os princípios e objetivos dos movimentos, dificultando a identidade das mobilizações e tendo como consequência mais gritante a falta de impacto perante os representantes políticos.

Dessa forma, não podemos mais negar: o acesso à internet possibilitou às sociedades mundiais uma nova perspectiva em relação aos meios de fazer e viver apolítica e a cidadania. E é exatamente nesse contexto que entra a participação da sociedade na formação desses novos conceitos, transformando-os devido à disseminação das discussões online e ao acesso de informações relativas às atividades políticas disponíveis na rede.

3. METODOLOGIA E/OU MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho interdisciplinar de cunho bibliográfico foi realizado através do projeto de PIBIC "Da democracia à ciberdemocracia: uma abordagem jurídica – política do uso das tecnologias digitais como instrumento para a transformação da participação popular nos governos", que tem como metodologia oportunizar um estudo e analise a respeito de novas



www.unicruz.edu.br/mercosul

formas de expressão da cidadania através das novas tecnologias digitais e também atualizar o conceito de democracia, através de um enfoque histórico e crítico, tendo como instrumento de análise fundamentalmente os principais autores que trabalham com o tema a ser explorado, bem como os clássicos da área investigativa.

Em complementação far-se-á uma pesquisa qualitativa de cunho descritivo, buscando aspectos importantes e peculiares acerca da temática proposta, pela utilização e aplicação de instrumentos investigatórios onde serão coletadas as informações e dados, objetivando observar os fenômenos observados e os dados levantados, através de uma representação descritiva e análise crítica das informações coletadas.

Assim, a metodologia empregada terá como objetivo mediato e imediato analisar, explicar e interpretar os fenômenos que serão observados e levantados com o uso das novas tecnologias digitais como instrumento para a transformação da participação popular nos governos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

O projeto de pesquisa teve seu inicio no ano de 2014, e no ano de 2015 foi reencaminhado para dar continuidade as informações e pesquisas realizadas até o presente momento. Tratando-se de uma temática eminentemente atual e contextualizada, mister se faz a sua continuidade, pois seu cerne está na questão da democracia atual num viés cibernético aliado ao contexto dos movimentos sociais e sua repercussões.

Apresenta como principais objetivos dar continuidade ao estudo da internet como uma ferramenta democrática, apontando os desafios da sociedade contemporânea, tendo como base a complexidade das sociedades em rede. Identificar os "inteligentes coletivos" que utilizam as novas tecnologias como ferramenta de realce da democracia e participação do cidadão a partir da aplicação de questionários pré-determinados para esse fim. Destacar os movimentos voltados a diferentes e revolucionárias formas de participação dos processos políticos enfocando a nova temática como *modus operandi* do e-cidadão, através da formação das comunidades virtuais legislativas. Investigar o sistema de organização política e dominação estatal através da internet que reuni inúmeras pessoas que se encontram para protestar e fazer exigências ao Estado em vários pontos do mundo e descobrir se a



www.unicruz.edu.br/mercosul

ciberdemocracia será um mecanismo facilitador da participação popular responsável do cidadão.

Ainda não se tem resultados a respeito da temática apresentada, mas os mesmos serão buscados e apresentados por meio de elaboração da pesquisa e de leitura, coleta de material, seleção do material e redação do texto. Formatação da pesquisa, mais especificamente a execução da pesquisa de campo, estruturação do trabalho científico para fins de publicação da pesquisa em eventos de iniciação científica e revistas Jurídicas com conceito.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício do direito serve para que haja um certo controle social, para que ações ilícitas e que prejudiquem o bem-estar comum não passem sem punição. Sendo assim, podemos perceber que direito e justiça não somente andam juntos, como também se completam. Não existe direito sem justiça, porque ela é o motivo de sua existência e nem justiça sem direito, já que ela é o resultado da aplicação do mesmo.

A democracia foi um importante avanço na história para todos os seres humanos, uma vez que, transparece um carácter de liberdade, onde cada indivíduo terá assegurado o livre direito a escolher os seus representantes. Cabe ressaltar que devido a grande mudança de paradigmas na sociedade, a democracia foi evoluindo, onde em muito contribui para o acesso a todos os indivíduos.

O Direito atua como objeto direto da justiça, pois é através dele que ela é buscada e posta em prática. Não há outra maneira, senão pelo direito para se alcançar a justiça, e a relação entre os dois é tão estreita, que podemos perceber que sem a busca pela justiça não há necessidade da existência do Direito.

A internet é um dos maiores facilitadores de informações, pois pode-se acompanhar informações dos locais mais remotos da face da terra em questão de segundos. Essa evolução também é situada nos processos judiciais, onde substitui-se volumes de papel por páginas de sistemas *on line* da internet.

Os direitos são em sua maioria criados pelo homem, para o homem e são julgados por outro homem. Tendo um olhar mais filosófico para isso, se nota a arte que está envolvida em julgar: homens falhos, cada um com sua teoria, cada um com seu interesse, buscando a ideia utópica da perfeição e igualdade. Nesse ponto a democracia surge como ponto



www.unicruz.edu.br/mercosul

fundamental nas decisões, onde esá presente o direito da maioria, e não como um poder autoritário como épocas passadas.

A ciberdemocracia é uma evolução positiva, muito diferente da Grécia Antiga, que apenas vigorava a participação livre de determinada classe ou clero na época. Muitos são os dispositivos criados para participação popular, pois as pesquisas de opinião podem ser realizadas através de sites registrados nos orgãos competentes, possibilitando que qualquer indivíduo que tenha acesso a um microcomputador e a internet possa acessá-la, tornando assim a sociedade mais informada e tornando os processos mais transparentes para sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2013;

CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. A sociedade em rede: do conhecimento a ação política. Portal e-governo, inclusão digital e sociedade do conhecimento. Belém: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2006.

DAHL, Robert. **Sobre a democracia.** 4. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FERREIRA, Marco Aurélio; DIAS, Luciano. **Eugov.com.br: a nova política em tempos de redes sociais.** – Brasília: Z comunic, 2014.

MENESES, Sebastião César de. **Suma Política, Porto**, Edições Gama, 4º. Edição, Lisboa, 1945.

MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. "De L'Esprit des Lois." In: Oeuvres Complètes de Montesquieu, Paris: Imprimerie de Firmin Didot Frères, 1834.

ROUSSEAU, Jean-Jacques, **Do Contrato Social.** 4 º edição. Editora Ridendo Castigat Moraes, São Paulo, 1762

SIMÕES, Isabella de Araújo Garcia. **A Sociedade em Rede e a Cibercultura: dialogando com o pensamento de Manuel Castells e de Pierre Lévyna era das novas tecnologias de comunicação.** Ano V, n. 05 — Maio/2009. Revista Eletrônica Temática. Disponível em: < http://www.insite.pro.br/2009/Maio/sociedade_ciberespa%C3%A7o_Isabella.pdf>. Acesso em: 27 Maio 2015.